



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJPB 028/2016, que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da referida Resolução, que trata de sua constituição;


RESOLVE:

1. Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Haroldo Serrano de Andrade, Thiago Bruno Nogueira Alves, Firmino Ayres Leite Neto e Eddy Marnay Queiroga Nóbrega, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP;
2. Dispensar, das funções supramencionadas, os servidores designados na Portaria GAPRE 2.116/2016, publicada no DJ de 10 de outubro de 2016.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2017.


Desembargador ~~João de Brito Pereira Filho~~
Presidente

Publicada no Diário da Justiça
Em 23 / 05 / 2017


Bruno José Lins Lima Cavalcante
Gerência de Primeiro Grau
Supervisor